

LEI N° 990/2004.

EMENTA: Denomina Praça de veículo de Aluguel situada no perímetro Urbano da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

R E S O L V E:


Artigo 1° - Fica denominada de "Praça Antônio Severino da Silva", popularmente conhecido por "Antônio do Bar", a "Praça de lotação de veículos de aluguel", localizada na Rua Sebastião Francisco Tavares, às margens da BR-104, no principal acesso à cidade de Agrestina, Pernambuco, situada ao lado direito do acesso e do lado esquerdo do Posto Texaco, nesta cidade.

Artigo 2° - Fica ainda o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art.1° desta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em
26 de abril de 2004.**


**José Mendes da Silva
Prefeito**

Projeto de Lei de autoria do Vereador "Paulo Fernando de Lima"